



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari - PA

Na qualidade de Ordenador de despesa da Câmara Municipal De Cachoeira Do Arari - PA, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Contabilidade (em apenso aos autos), DECLARO para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas na Proposta de Preço apresentada pela empresa em apenso nos autos deste processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício 2025).

Cachoeira Do Arari – PA 12 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

Presidente